



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 581A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3833, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos condomínios residenciais ou comerciais, proceder com a instalação de telas, grades de proteção ou adotar medidas suplementares de segurança em todas as áreas comuns nas quais haja risco de acidentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ;

FAÇO SABER que a câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam os condomínios residenciais ou comerciais, obrigados a proceder com instalação de telas ou grades de proteção em áreas comuns dos prédios e demais equipamentos, nas quais haja risco de quedas e acidentes em geral.

Art. 2º - Deverão ser protegidos por telas ou grades, todas os locais das edificações, cujo acesso possa resultar em queda de pessoas, tais como janelas, beirais, varandas, fossos, lajes, telhados, corredores, etc.

Parágrafo Primeiro – Não se aplicam os termos desta lei, às áreas privativas dos condôminos.

Parágrafo Segundo – Nos locais onde for tecnicamente impossível a instalação dos equipamentos supracitados, meios de rígido controle de acesso deverão ser implementados, incluindo portas, portões, alarmes, monitoramento eletrônico, etc., além placas de sinalização e comunicados formais direcionados aos condôminos.

Art. 3º - Os condomínios que descumprirem esta Lei, sofrerão penalidade de multa de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a depender da gravidade da infração e reiteração da conduta

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de setembro de 2020.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

DECRETO Nº 5.827, DE 29 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 637.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 637.000,00 (seiscentos e trinta e sete mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 29 de setembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				637.000,00
2636	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP				637.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10010000	0001	517.000,00
2640	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS				20.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10010000	0001	20.000,00
2635	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS				100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	100.000,00

DECRETO Nº 5.828, DE 30 de setembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 646.817,24 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 646.817,24 (seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 30 de setembro de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				646.817,24
2572	IMPLANTAÇÃO DE UMA PINACOTECA				60.009,30
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	60.009,30
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				586.807,94
2672	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				586.807,94
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15300000	0001	586.807,94
Anexo II (Redução)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				586.807,94
2041	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS				586.807,94
3.3.90.92	DÊSPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15300000	0001	586.807,94
10.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				60.009,30
2572	IMPLANTAÇÃO DE UMA PINACOTECA				60.009,30
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	60.009,30



Relatório de Gestão Fiscal
 Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 CNPJ:
 Exercício: 2020
 Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal (Código 90 - Líquida)											TOTAL ANTES DO PESSOAL (Código 90)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NAS PRECATORIAS (3)
	90.11	90.12	90.13	90.14	90.15	90.16	90.17	90.18	90.19	90.20	90.21		
Despesa com Pessoal (Líquida - 10 Meses)	20.000.000,00	20.100.000,00	20.200.000,00	20.300.000,00	20.400.000,00	20.500.000,00	20.600.000,00	20.700.000,00	20.800.000,00	20.900.000,00	21.000.000,00	211.000.000,00	27.000,00
Despesa com Pessoal (Líquida - 10 Meses)	20.000.000,00	20.100.000,00	20.200.000,00	20.300.000,00	20.400.000,00	20.500.000,00	20.600.000,00	20.700.000,00	20.800.000,00	20.900.000,00	21.000.000,00	211.000.000,00	27.000,00
Despesa com Pessoal (Líquida - 10 Meses)	20.000.000,00	20.100.000,00	20.200.000,00	20.300.000,00	20.400.000,00	20.500.000,00	20.600.000,00	20.700.000,00	20.800.000,00	20.900.000,00	21.000.000,00	211.000.000,00	27.000,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	668.134.670,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 165-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	668.134.670,41	
DEPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)	308.709.754,67	46,22
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	360.792.722,02	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	342.753.085,92	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 50 da LRF)	304.713.443,82	45,80

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2020	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Execução de Despesa com Pessoal						Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal					
	No Quadrimestre/Exercício			No Exercício (01 a 06)			Período Período/Exercício			Período Período/Exercício		
	Limite Máximo (3)	% DTP (2)	% Execução (1) x (2)	Restador Máximo de 10 de Exercício (4) x (3) (%)	Limite (3) x (2)	% DTP (2)	Restador Máximo (3) x (2)	Limite (3) x (2)	% DTP (2)	Restador Máximo (3) x (2)	Limite (3) x (2)	% DTP (2)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Execução de Despesa com Pessoal												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2020	
Notas Explicativas		
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2020	
Notas Explicativas		
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2020	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	246.055.376,22	242.319.399,81	236.194.604,70	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	236.361.606,29	234.541.214,56	228.972.004,13	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituição de Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	21.664.427,13	21.126.592,15	27.663.485,82	0,00
Internos	21.664.427,13	21.126.592,15	27.663.485,82	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	168.874.427,73	166.717.870,98	160.960.713,77	0,00
De Tributos	6.282.392,19	7.698.584,45	7.636.535,90	0,00
De Contribuições Previdenciárias	166.324.613,17	162.716.398,27	148.617.365,56	0,00
De Demais Contribuições Sociais	5.967.432,37	6.102.888,26	4.836.782,89	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00

	2019	2020	2020
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	47.702.751,43	47.702.751,43	40.377.804,54
Precatórios Posteriores a 05/05/2020 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	8.333.799,93	7.778.185,25	7.222.600,57
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (I)	148.114.319,20	192.074.899,67	191.134.984,81
Disponibilidade de Caixa	148.114.319,20	192.074.899,67	191.134.984,81
Disponibilidade de Caixa Bruta	150.685.958,28	204.647.616,35	200.181.001,57
(-) Restos a Pagar Processados	42.571.639,08	11.872.716,68	9.046.016,76
Demais Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (II) = (I - II)	98.581.057,02	49.344.500,14	45.059.619,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	619.299.018,66	629.243.223,83	668.134.670,41
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	619.299.018,66	629.243.223,83	668.134.670,41
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	30,83	38,51	35,38
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	15,92	7,94	6,74
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	743.158.822,39	755.091.866,80	801.761.604,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	668.842.940,15	679.582.681,74	721.585.444,04
Outros Valores Não integrantes da DC			
Precatórios Anteriores a 05/05/2020	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2020 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	0,00	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00

Tabela 2.8 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Estatísticas de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida				Estatísticas de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida				Estatísticas de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida			
	Quadrimestre em que ocorreu o limite	Limite (R\$ mil)	% Retorno	% Retorno (R\$ mil)	Quadrimestre em que ocorreu o limite	Limite (R\$ mil)	% Retorno	% Retorno (R\$ mil)	Quadrimestre em que ocorreu o limite	Limite (R\$ mil)	% Retorno	% Retorno (R\$ mil)
Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
ACS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ACS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	619.299.018,66	630.393.254,96	668.134.670,41	668.134.670,41
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	619.299.018,66	630.393.254,96	668.134.670,41	668.134.670,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito	-	-
Mobilária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	668.134.670,41	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 155-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	668.134.670,41	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (VI + VII - (a) - (b))	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	106.901.547,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	96.211.302,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	46.769.426,93	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2020
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	-	
Receita Corrente Líquida		668.134.670,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		668.134.670,41
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		668.134.670,41

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	308.739.754,67	46,22
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	360.732.722,02	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	342.753.065,92	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	324.713.443,82	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	45.059.619,89	7,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	601.701.604,49	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	138.606.515,92	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	106.901.547,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	46.769.426,93	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31.06/2020
Notas Explicativas	-



Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Mossoró - RN (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2020
Período de referência: 4º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				BALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	568.178.594,00	568.180.605,00	129.935.497,01	22,87	507.729.903,86	89,36	60.450.701,14
RECEITAS CORRENTES	504.119.094,00	504.121.095,00	132.053.825,67	26,39	475.247.354,22	94,27	78.873.740,78
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	124.836.552,00	124.836.552,00	22.439.299,27	18,00	96.960.918,47	77,79	27.875.933,53
Impostos	117.397.759,00	117.397.759,00	21.648.298,29	18,44	88.949.136,06	75,77	28.449.623,94
Taxas	7.238.793,00	7.238.793,00	791.001,01	10,93	8.012.483,41	110,89	-773.690,41
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	23.736.685,00	23.736.685,00	5.665.026,71	23,87	24.622.490,74	103,73	-885.805,74
Contribuições Sociais	19.525.700,00	19.525.700,00	2.974.362,40	15,23	13.263.291,02	67,82	6.322.448,98
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.210.985,00	4.210.985,00	2.690.644,31	63,90	11.479.239,72	271,18	-7.268.254,72
RECEITA PATRIMONIAL	7.834.956,00	7.834.956,00	612.195,57	8,70	2.471.516,74	31,32	4.363.439,26
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	94.650,00	94.650,00	0,00	0,00	2.815,12	2,76	92.034,88
Valores Mobiliários	6.940.306,00	6.940.306,00	612.195,57	8,82	2.468.901,62	35,57	4.471.404,38
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Conexões Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	366.739.983,00	366.741.984,00	191.466.307,46	52,17	333.359.887,61	90,90	33.382.096,39
Transferências da União e de suas Entidades	219.471.983,00	219.472.984,00	67.932.312,84	30,96	199.661.239,13	90,86	19.811.744,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	81.627.057,00	81.627.057,00	22.003.717,89	26,99	83.670.176,62	102,63	-2.043.119,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	40.227,00	40.227,00	102.212,04	254,94	114.312,01	284,31	-74.085,01
Transferências de Outras Instituições Públicas	74.670.953,00	74.670.953,00	11.420.326,89	15,29	49.858.036,65	66,77	24.812.916,35
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	9.763,00	9.763,00	7.256,00	74,44	55.923,00	572,81	-46.160,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.970.918,00	31.970.918,00	2.371.016,66	7,42	17.820.840,66	55,78	14.150.077,34
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.612.489,00	3.612.489,00	642.752,26	17,78	3.468.154,46	94,74	144.334,54
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.792.840,00	1.792.840,00	439.949,98	24,54	3.641.290,59	203,10	-1.848.450,59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	26.665.589,00	26.665.589,00	1.290.344,42	4,84	10.723.385,61	40,21	15.942.203,39

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				BALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	14.659.000,00	14.659.000,00	-2.618.238,66	-18,62	32.482.549,54	221,04	-18.423.039,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	560.000,00	560.000,00	-5.603.574,48	-1.000,62	23.696.425,52	4.231,43	-23.136.415,52
Operações de Crédito - Mercado Interno	560.000,00	560.000,00	-5.603.574,48	-1.000,62	23.696.425,52	4.231,43	-23.136.415,52
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	13.124.500,00	13.124.500,00	2.985.236,82	22,76	8.786.124,12	66,94	4.338.375,88
Transferências da União e de suas Entidades	12.652.500,00	12.652.500,00	2.287.152,47	18,07	6.296.743,31	49,61	6.356.756,69
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	432.000,00	432.000,00	698.085,35	161,59	2.489.380,81	575,25	-2.057.380,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Integração de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ressgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	19.775.000,00	19.775.000,00	129.026,63	0,62	5.973.499,77	30,21	13.801.500,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II)	587.953.594,00	587.953.594,00	130.068.623,64	22,12	513.703.403,63	87,37	74.250.201,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I) + (II) + (IV)	587.953.594,00	587.953.594,00	130.068.623,64	22,12	513.703.403,63	87,37	74.250.201,37
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V) + (VI)	587.953.594,00	587.953.594,00	130.068.623,64	22,12	513.703.403,63	87,37	74.250.201,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AVANÇOS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2020	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (relatório b)	Execução da Despesa				BALDO (a) - (b+c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						BALDO (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (relatório d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (e)	586.833.984,38	832.832.044,27	718.993.837,01	686.145.862,96	80,30	163.838.116,41	120.839.288,54	472.624.442,82	56,51	268.208.641,45	0,00
Legislação	22.769.135,00	23.693.114,67	507.297,27	21.892.811,10	3,24	2.108.855,92	4.119.289,73	15.459.295,24	3,27	8.573.525,39	0,00
Ativo Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Debitos de Interesses Públicos no Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN02 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Executivo do Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Debitos de Cheque Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN03 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN03 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	105.848.488,00	156.731.226,00	131.145.871,02	105.800.855,30	22,36	36.174.375,66	26.536.216,74	110.503.952,87	23,31	16.414.271,89	0,00
Planejamento e Orçamento	78.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Administração Geral	135.177.888,00	157.359.254,25	117.859.344,61	123.432.181,98	88,43	35.917.211,27	24.136.424,74	90.474.742,16	16,11	66.887.512,07	0,00
Administração Financeira	93.268.826,00	20.825.986,24	614.028,00	26.026.289,24	3,14	2.881,00	6.812.730,00	16.729.242,19	3,23	67.451.586,86	0,00
Controle Interno	521.686,00	631.068,00	5.000,00	503.627,00	0,36	11.251,88	72.437,94	538.189,06	0,68	359.144,11	0,00
Normatização e Fiscalização	3.125.480,00	2.827.344,58	220.133,68	1.186.681,96	0,18	1.848.502,00	115.130,23	971.573,38	0,12	2.343.870,60	0,00
Tecnologia da Informação	1.885.900,00	2.213.350,39	43.859,00	1.763.887,80	0,29	401.359,29	1.021.478,19	1.592.118,89	0,32	694.269,29	0,00
Orçamento Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fornecimento de Recursos Humanos	48.300,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	
Administração de Recursos	29.300,00	29.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.050,00	
Administração de Compras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contabilidade Social	883.139,00	876.139,00	0,00	887.361,40	0,10	1.267,80	133.238,22	420.996,79	0,50	220.892,71	0,00
FUN01 - Demais Subfunções	3.171.900,00	2.089.980,26	244.428,42	2.046.428,33	0,31	43.361,89	382.680,39	1.201.229,34	0,29	803.750,96	0,00
Defesa Nacional	863.900,00	684.296,00	0,00	114.805,00	0,32	594.250,88	27.086,69	52.666,64	0,62	611.533,36	0,00
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Administração Geral	863.900,00	684.296,00	0,00	114.805,00	0,32	594.250,88	27.086,69	52.666,64	0,62	611.533,36	0,00
FUN01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	364.900,00	366.148,44	177.837,29	231.637,29	0,34	737.972,24	0,00	0,00	0,00	366.148,44	0,00
Fiscalização	364.900,00	366.148,44	177.837,29	231.637,29	0,34	737.972,24	0,00	0,00	0,00	366.148,44	0,00
Serviço Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Externas	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN07 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN07 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	16.874.874,00	20.154.214,02	2.012.248,02	16.654.624,67	2,90	3.815.189,35	2.862.158,71	11.028.912,99	2,33	5.145.961,03	0,00
Assistência ao Idoso	139.804,00	338.674,26	206.020,00	264.916,00	0,34	73.189,26	118.634,39	139.804,00	0,63	199.870,26	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	281.454,00	161.969,04	0,00	37.410,15	0,01	128.499,89	0,00	215.760,75	0,01	143.759,89	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.284.962,00	4.181.181,84	11.286,42	2.815.273,70	0,32	4.345.868,84	872.387,49	2.087.875,27	0,44	2.396.586,27	0,00
Assistência Comunitária	2.878.968,00	3.542.582,64	666.589,67	2.638.212,99	0,31	734.372,98	721.588,09	1.916.630,38	0,42	1.444.073,38	0,00

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (relatório b)	Execução da Despesa				BALDO (a) - (b+c)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						BALDO (a) - (b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (relatório d)		
FUN01 - Administração Geral	9.657.628,38	14.725.475,98	1.060.614,87	16.678.228,74	1,80	1.241.245,95	1.537.650,25	6.724.872,49	0,42	4.960.643,00	0,00
FUN01 - Demais Subfunções	0,00	428.589,72	57.210,00	249.322,42	0,34	177.628,88	136.724,63	158.488,38	0,63	269.841,16	0,00
Previdência Social	6.901.900,00	6.938.086,00	0,00	6.938.086,00	0,37	0,00	994.489,73	5.779.190,96	1,22	739.896,34	0,00
Previdência Básica	6.901.900,00	6.938.086,00	0,00	6.938.086,00	0,37	0,00	994.489,73	5.779.190,96	1,22	739.896,34	0,00
Previdência do Regime Estatístico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	174.529.360,00	253.224.866,98	17.356.498,87	221.241.221,16	33,15	37.989.585,98	48.443.143,41	124.513.450,29	35,21	68.711.415,47	0,00
Atenção Básica	64.673.923,00	88.474.748,72	3.414.748,72	76.262.162,43	11,43	5.132.988,88	17.141.072,01	57.121.090,34	14,18	33.353.658,38	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.867.425,00	39.297.189,15	139.449,00	26.956.395,50	4,49	9.349.773,42	6.511.780,34	26.449.174,98	5,59	12.847.994,17	0,00
Serviço Político e Paralelo	68.783.898,00	110.475.842,99	7.098.229,07	84.750.423,41	16,20	16.869.269,39	17.282.927,27	76.846.148,86	16,80	34.769.334,34	0,00
Vigilância Sanitária	1.823.271,00	1.123.226,54	0,00	1.625.493,94	0,16	89.881,89	0,00	294.613,29	0,12	1.531.219,29	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.823.271,00	2.897.974,03	115.876,79	2.697.308,12	0,42	2.62	758.648,32	2.811.117,86	0,55	36.782,80	0,00
Atendimento e Nupim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUN01 - Administração Geral	14.812.432,00	16.182.568,72	1.120.784,81	16.518.923,42	2,68	1.841.363,90	2.992.347,87	12.119.336,23	3,57	5.864.226,89	0,00
FUN01 - Demais Subfunções	478.226,00	127.675,00	0,00	3.675,94	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	127.675,00	
Tatibação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	48.900,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,00	
Relações de Trabalho	4.900,00	0,00	0,00	0,00							

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	SALDO (d) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/a) (f)	SALDO (g) = (d-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Histórica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Miscelânea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN08 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN08 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	1.900,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade de Caracterização Científica e Tecnológica	1.900,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00
FUN19 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN19 - Demais Subfunções	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	420.740,00	3.884.487,01	483.478,18	1.143.868,12	0,17	2.022.871,79	611.740,31	979.808,39	6,21	2.053.131,40	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	282.800,00	2.327.048,11	0,00	304.315,00	0,00	2.022.733,11	289.398,08	304.315,00	6,00	2.022.733,11	0,00
Programa de Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN28 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN28 - Demais Subfunções	228.100,00	1.238.627,00	453.275,18	626.471,12	0,13	428.158,88	322.296,21	674.250,39	6,14	583.272,81	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sistema Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN21 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN21 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	2.483.814,00	2.491.511,00	0,00	2.376.836,00	0,36	74.978,00	408.118,12	1.759.828,38	6,28	750.685,62	0,00
Produção Industrial	75.475,00	25.475,00	0,00	0,00	0,00	75.475,00	0,00	0,00	0,00	75.475,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN22 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN22 - Demais Subfunções	2.376.836,00	2.376.036,00	0,00	2.376.836,00	0,36	408.118,12	408.118,12	1.759.828,38	6,28	672.210,62	0,00
Comércio e Serviços	1.191.900,00	163.048,00	0,00	64.274,52	0,01	1.127.625,48	0,00	16.427,19	0,00	1.144.052,67	0,00
Programa Comercial	370.400,00	30.400,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00
Comercialização	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Faturado	215.900,00	1.698,00	0,00	0,00	0,00	214.202,00	0,00	1.698,00	0,00	215.898,00	0,00
FUN23 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN23 - Demais Subfunções	648.900,00	1.177.048,00	0,00	64.274,52	0,01	584.625,48	0,00	16.427,19	0,00	601.052,67	0,00
Comunicação	3.320.100,00	2.743.000,00	882.757,18	1.308.943,82	0,21	2.011.156,18	532.488,04	1.293.214,81	6,20	1.817.941,37	0,00
Comunicação Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN24 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a) (c)	SALDO (d) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/a) (f)	SALDO (g) = (d-e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
FUN01 - Demais Subfunções	3.328.100,00	2.743.000,00	882.757,18	1.308.943,82	0,21	2.011.156,18	532.488,04	1.293.214,81	6,20	1.817.941,37	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construção de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN25 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN25 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	1.874.888,00	8.048.762,00	471.374,00	1.374.343,50	0,36	6.674.418,50	307.039,85	602.543,84	0,14	6.071.874,66	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.524.781,00	9.300.032,00	471.374,00	1.388.279,30	0,16	8.211.752,70	307.039,85	602.543,84	0,13	8.009.208,86	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN26 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN26 - Demais Subfunções	388.108,00	318.732,00	0,00	225.074,32	0,05	60.363,68	0,00	67.549,36	0,01	261.184,32	0,00
Estatísticas e Levantamentos	1.377.400,00	8.842.384,00	0,00	548.502,00	0,10	7.293.898,00	13.296,87	168.158,48	0,02	8.475.739,52	0,00
Deposito de Resíduos	11.300,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00
Deposito Comunitário	508.500,00	195.786,50	0,00	28.800,00	0,00	479.699,50	0,00	28.800,00	0,01	450.899,50	0,00
Labor	21.300,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00
FUN27 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN27 - Demais Subfunções	1.158.400,00	8.436.484,00	0,00	527.622,00	0,08	7.908.862,00	13.296,87	138.278,48	0,02	8.270.583,52	0,00
Estatísticas Especiais	1.928.500,00	1.482.500,00	0,00	682.500,00	0,36	1.246.000,00	0,00	673.148,23	0,12	572.851,77	0,00
Refinanciamento de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço de Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Estatísticas Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUN28 - Demais Subfunções	1.828.500,00	1.482.500,00	0,00	682.500,00	0,36	1.146.000,00	0,00	673.148,23	0,12	472.851,77	0,00
Assessoria de Contabilidade	8.427.874,00	8.523.714,38	0,00	568.500,00	0,19	7.859.374,38	0,00	338.920,44	0,02	8.220.453,94	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (9)	1.329.504,00	1.329.500,00	0,00	568.500,00	0,19	7.661.004,00	0,00	338.920,44	0,02	8.022.083,56	0,00
TOTAL (8) + (9)	877.954.000,00	833.950.044,27	74.930.637,21	677.420.200,00	186,20	196.529.844,27	629.763.268,00	472.975.363,28	186,20	304.554.480,72	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS
--------------------------	-----------------	------------------------	----------

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2020	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Espécie/Fonte	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (31/08/2020 - 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020	
	2019-01	2019-02	2019-03	2019-04	2019-05	2019-06	2019-07	2019-08	2019-09	2019-10	2019-11	2019-12			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.289.762,26	51.287.407,27	52.112.020,24	52.824.763,88	53.888.261,18	55.283.228,88	57.187.422,74	57.282.824,51	58.282.288,26	59.282.214,14	-	-	511.822.258,36	-	528.670.288,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.547.285,12	6.170.183,11	6.263.217,17	11.880.383,45	28.888.682,81	11.759.478,95	15.182.846,18	7.075.471,21	8.881.312,28	10.122.483,48	11.879.231,18	10.774.188,14	138.914.718,38	-	124.008.183,00
IPVA	788.853,45	767.628,83	788.408,67	2.177.863,80	5.178.241,88	2.880.178,88	1.710.128,58	780.183,28	763.597,88	884.783,87	970.217,88	874.028,17	21.181.888,88	-	23.147.488,00
ITBI	6.288.887,40	6.100.888,75	6.274.818,67	8.402.519,67	23.710.440,93	9.079.310,30	5.470.719,80	6.315.294,00	6.817.714,40	7.937.500,00	8.909.019,31	8.905.160,31	9.970.000,00	-	10.166.695,00
ITIS	238.888,16	287.828,27	288.000,00	478.888,61	984.912,64	287.883,00	187.888,00	283.888,00	288.888,00	288.888,00	278.111,11	278.111,11	4.018.888,00	-	4.018.888,00
ISS	881.221,94	880.488,28	1.284.738,24	2.232.211,78	2.232.211,78	2.232.211,78	1.882.882,23	1.077.211,01	1.921.287,88	2.288.283,88	2.287.288,28	2.287.288,28	28.281.882,84	-	27.082.288,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.788.887,88	1.282.288,87	1.282.288,88	1.422.288,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	12.888.888,88	-	18.888.888,00
Contribuições	2.528.811,88	1.882.183,81	2.232.488,44	2.288.411,48	3.288.411,48	3.288.411,48	3.288.411,48	3.288.411,48	3.288.411,48	3.288.411,48	3.288.411,48	3.288.411,48	33.888.888,44	-	33.888.888,00
Receita Patrimonial	882.887,88	882.887,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	8.882.888,88	-	7.082.888,00
Participações em Estabelecimentos Financeiros	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	882.888,88	8.882.888,88	-	8.882.888,00
Outros Rendimentos Patrimoniais	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	882,88	-	882,88
Receita Agropecuária	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	-	8,88
Receita Industrial	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	-	8,88
Receita de Serviços	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	-	8,88
Transferências Correntes	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	38.882.811,41	388.882.811,41	-	388.882.811,41
Contribuição do IPVA	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	82.111.288,88	-	82.111.288,00
Contribuição do IPI	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	6.188.888,88	61.888.888,88	-	61.888.888,00
Contribuição do PIS	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	1.888.888,88	18.888.888,88	-	18.888.888,00
Contribuição do FIES	888,88	888,88	888,88	888,88	888,88	888,88	888,88	888,88	888,88	888,88	888,88	888,88	8.888,88	-	8.888,00
Transferências de 01/07/2018	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	18.882,88	188.882,88	-	188.882,88
Transferências de 01/07/2018	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	8,88	-	8,88
Transferências de 01/08/2020	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	8.211.288,88	82.111.288,88	-	82.111.288,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	41.888.888,88	-	41.888.888,00
Outros Rendimentos Correntes	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88	4.188.888,88											

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2020	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre / 2019
Receitas da Administração - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	-	-	-	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2020	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2019	Em 2020	Em 2019
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	554.121.096,00	475.247.354,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.636.552,00	90.960.618,47
IPTU	23.541.444,00	19.256.752,54
ISS	57.276.213,00	43.031.390,95
ITBI	4.518.349,00	2.302.560,40
IRRF	22.652.149,00	17.685.797,22
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.648.377,00	14.684.100,36
Contribuições	23.736.645,00	24.622.490,74
Receita Patrimonial	7.034.956,00	2.471.616,74
Aplicações Financeiras (II)	6.940.308,00	2.468.001,62
Outras Receitas Patrimoniais	94.650,00	2.615,12
Transferências Correntes	306.741.904,00	333.359.897,61
Cota-Parte do FPM	83.558.952,00	61.973.003,78
Cota-Parte do ICMS	79.148.884,00	75.361.019,10
Cota-Parte do IPVA	18.726.968,00	20.387.697,89
Cota-Parte do ITR	59.074,00	13.552,17
Transferências da LC 87/1996	146.981,00	0,00
Transferências da LC nº 61/1989	105.487,00	78.499,68
Transferências do FUNDEB	74.670.923,00	49.858.034,85
Outras Transferências Correntes	110.324.785,00	125.688.110,18
Demais Receitas Correntes	31.970.918,00	17.832.840,66
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	31.970.918,00	17.832.840,66
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	547.180.789,00	472.770.452,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.059.510,00	32.482.543,64
Operações de Crédito (VI)	560.010,00	23.696.425,82
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	53.124.500,00	8.786.124,12
Convênios	12.395.500,00	2.206.557,15
Outras Transferências de Capital	729.000,00	6.579.165,97
Outras Receitas de Capital	375.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	375.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (X) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	13.499.500,00	8.786.124,12
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + X)	560.680.289,00	481.564.576,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Orçamentária				
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	630.963.019,57	570.278.625,18	429.312.467,47	421.461.430,29	19.807.816,08	4.899.362,23
Pessoal e Encargos Sociais	344.811.230,80	323.945.642,74	250.812.652,64	248.304.918,08	5.594.848,63	21.674,82
Juros e Encargos de Dívida (XIV)	2.930.782,95	2.930.782,95	972.714,22	748.657,13	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	283.221.025,82	243.342.199,49	177.527.100,61	172.407.855,08	14.242.975,45	4.877.787,41
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	628.032.236,62	567.347.842,23	428.339.753,25	420.712.773,18	19.807.816,08	4.899.362,23
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	194.462.837,32	87.186.267,78	43.682.899,79	42.348.552,32	4.648.979,12	2.794.771,06
Investimentos	179.178.507,87	83.339.856,33	32.872.489,34	31.258.124,77	4.394.762,79	2.794.771,06
Invenientes Financeiras	2.406.036,00	2.376.036,00	1.780.826,38	1.700.826,38	253.286,33	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Invenientes Financeiras	2.406.036,00	2.376.036,00	1.780.826,38	1.700.826,38	253.286,33	0,00
Amortização de Dívida (XX)	12.328.573,45	11.500.573,45	9.389.602,17	9.389.602,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	181.754.267,87	85.865.034,33	34.273.293,62	32.958.950,15	4.648.979,12	2.794.771,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)	8.523.794,38	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XV + XXI + XXII)	818.690.728,27	652.973.756,96	462.613.046,87	453.671.723,31	24.456.895,20	7.494.133,29

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR	
Resultado Primário - Acima da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXV) = (XXa - (XXIIIa + XXIIb + XXIIc))	-3.589.257,52	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-4.430.750,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre 2020	
	VALOR	
Juros Nominais	-	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2020	
	VALOR	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV - (XXV - XXVI)	-3.589.257,52	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO	
	VALOR CORRENTE	
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2019 (a)	Até o Bimestre 2020 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	245.695.378,23	239.729.221,21
DEDUÇÕES (XXX)	154.744.749,27	215.323.003,85
Disponibilidade de Caixa	154.744.749,27	215.323.003,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	188.251.729,75	227.164.697,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	33.506.980,48	11.841.693,91
Demais Háveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXX)	91.950.628,96	24.406.217,36

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	67.544.409,80	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre 2020	
	VALOR	
Ajuste Metodológico	-	
VARIACÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	21.665.266,57	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIACÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	45.879.123,03	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre	
	VALOR	
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	40.282.660,83	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
	PREVISÃO ORÇAMENTARIA	
Informações Adicionais	-	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Rescisura de Créditos Adicionais	-	
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	-	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores	
	31/08/2020	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	-	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (1+2+3+4+5)	
	Poder/Orgão					Poder/Orgão						
	Em Exercícios Anteriores (I)	Em 31 de Dezembro de 2019 (II)	Página (I)	Canceladas (II)	Saldo a 31/12/19 - (I) + (II)	Em Exercícios Anteriores (I)	Em 31 de Dezembro de 2019 (II)	Liquidadas (III)	Página (II)	Canceladas (II)		Saldo a 31/12/19 - (I) + (II)
RESTOS A PAGAR (EXCETO ATIVO ORÇAMENTÁRIO) (I)	6.670.288,47	26.852.014,47	24.452.046,20	1.389,27	6.670.288,47	3.387.274,38	6.670.288,46	7.424.132,22	1.458.271,22	15.264,27	6.670.288,46	14.886.052,17
POSSÍVEIS ATIVOS	6.670.288,47	26.852.014,47	24.452.046,20	1.389,27	6.670.288,47	3.387.274,38	6.670.288,46	7.424.132,22	1.458.271,22	15.264,27	6.670.288,46	14.886.052,17
Ativos Constituídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.710,00	49.710,00	49,71	0,00	0,00
Ativos em Curso de Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.790,00	29.790,00	29.790,00	0,00	0,00
Ativos em Curso de Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO ATIVO ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III + (I) + (II))	6.670.288,47	26.852.014,47	24.452.046,20	1.389,27	6.670.288,47	3.387.274,38	6.670.288,46	7.424.132,22	1.458.271,22	15.264,27	6.670.288,46	14.886.052,17

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão - Ind	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (1+2+3+4+5)	
	Poder/Orgão - Ind					Poder/Orgão - Ind						
	Em Exercícios Anteriores (I)	Em 31 de Dezembro de 2019 (II)	Página (I)	Canceladas (II)	Saldo a 31/12/19 - (I) + (II)	Em Exercícios Anteriores (I)	Em 31 de Dezembro de 2019 (II)	Liquidadas (III)	Página (II)	Canceladas (II)		Saldo a 31/12/19 - (I) + (II)
RESTOS A PAGAR (EXCETO ATIVO ORÇAMENTÁRIO) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POSSÍVEIS ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos em Curso de Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos em Curso de Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO ATIVO ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III + (I) + (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP			
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		Saldo Total (1+2+3+4)
		No Bimestre	Até o Bimestre	
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SIFE				
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SIFE				
Provisões de PPP				
Outros Passivos				
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais				
Riscos não Provisões				
Garantias Concedidas				
Outros Passivos Contingentes				

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	Despesas de PPP												
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (IC)	+EC + 1+	+EC + 2+	+EC + 3+	+EC + 4+	+EC + 5+	+EC + 6+	+EC + 7+	+EC + 8+	+EC + 9+	+EC + 10+	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)	Despesas de PPP												
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (IC)	+EC + 1+	+EC + 2+	+EC + 3+	+EC + 4+	+EC + 5+	+EC + 6+	+EC + 7+	+EC + 8+	+EC + 9+	+EC + 10+	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP Das Estatais Não-Dependentes (II.1)	Despesas de PPP												
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (IC)	+EC + 1+	+EC + 2+	+EC + 3+	+EC + 4+	+EC + 5+	+EC + 6+	+EC + 7+	+EC + 8+	+EC + 9+	+EC + 10+	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)

Despesas de PPP Das Estatais Não-Dependentes - A Contratar (II.2)	Despesas de PPP												
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (IC)	+EC + 1+	+EC + 2+	+EC + 3+	+EC + 4+	+EC + 5+	+EC + 6+	+EC + 7+	+EC + 8+	+EC + 9+	+EC + 10+	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP												
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (IC)	+EC + 1+	+EC + 2+	+EC + 3+	+EC + 4+	+EC + 5+	+EC + 6+	+EC + 7+	+EC + 8+	+EC + 9+	+EC + 10+	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) + (II.1) + (II.2)													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) + (II.1) + (II.2)													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (I) + (II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IC) (IV)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) + (II)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I) + (II) + (IV) + (V)													

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2020
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balço Orçamentário	Valores	
	Até o Bimestre	
Balço Orçamentário		-
RECEITAS		
Previsão Inicial		587.953.594,00
Previsão Atualizada		587.955.025,00
Receitas Realizadas		513.703.423,63
Deficit Orçamentário		0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		587.953.594,00
Dotação Atualizada		833.990.044,27
Despesas Empenhadas		667.405.092,96
Despesas Liquidadas		472.975.363,26
Despesas Pagas		463.809.082,61
Superávit Orçamentário		40.728.040,37

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores	
	Até o Bimestre	
Despesas por Função/Subfunção	-	
Despesas Empenhadas		667.405.022,96
Despesas Liquidadas		472.975.363,26

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Recorra Corrente Líquida - RCL	Valores	
	Até o Bimestre	
Recorra Corrente Líquida - RCL	-	
Recorra Corrente Líquida		668.134.670,41
Recorra Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		668.134.670,41
Recorra Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		668.134.670,41

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Recorra e Despesa do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores	
	Até o Bimestre	
Recorra e Despesa do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Recorra Previdenciárias Realizadas		24.372.679,26
Despesa Previdenciárias Empenhadas		31.674.124,34
Despesa Previdenciárias Liquidadas		31.139.790,11
Resultado Previdenciário		-6.767.150,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		
Recorra Previdenciárias Realizadas		
Despesa Previdenciárias Empenhadas		
Despesa Previdenciárias Liquidadas		
Resultado Previdenciário		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal			
Resultado Primário - Admo da Linha	-5.430.750,00	-3.989.257,52	0,00
Resultado Nominal - Admo da Linha	0,00	-3.989.257,52	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	33.505.280,48	3.368,52	24.455.895,20	9.046.016,76

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Poder Executivo	33.505.280,48	3.368,52	24.455.895,20	9.046.016,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.311.204,71	75.045,67	7.428.215,73	5.819.033,31
Poder Executivo	13.266.075,73	75.045,67	7.380.596,75	5.819.033,31
Poder Legislativo	45.218,98	0,00	45.218,98	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.816.575,19	78.414,19	31.882.110,93	14.865.050,07

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 20%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	62.107.452,89		25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	26.781.992,20		60,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.827.973,89		60,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Recorra de Operações de Crédito e Despesa de Capital	Apuração das Recorra de Operações de Crédito e Despesa de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Recorra de Operações de Crédito e Despesa de Capital	-	-
Recorra de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício	Exercício de Apuração		
		19º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Recorra Previdenciárias				
Despesa Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Recorra Previdenciárias				
Despesa Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercícios de 2016 e anteriores 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XII) (soma dos saldos negativos da coluna "Y") 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) 0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XIII) = (XII) + (XIII) (artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) 0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CADA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (R)	Empenhadas (X)	Liquidadas (Y)	Pagos (Z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXXV) (saldo inicial + XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXXV) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (S)	% (S)/(R) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXXVI)	107.487.734,00	107.488.734,00	100.613.081,84	101,90
Proveniente de União	104.821.040,00	104.822.040,00	102.828.688,45	98,28
Proveniente dos Estados	2.646.694,00	2.648.694,00	8.088.862,39	234,90
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	268.622,00	268.622,00	11.207,63	4,21
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXX) = (XXXVI) + (XXX) + (XXX)	107.756.356,00	107.757.356,00	100.624.289,47	101,68

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (S)
			Até o Bimestre (S)	% (S)/(R) x 100	Até o Bimestre (S)	% (S)/(R) x 100	Até o Bimestre (S)	% (S)/(R) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	16.226.379,00	20.220.014,57	21.112.112,11	80,48	13.919.568,07	67,03	13.922.568,07	53,00	0,00
Despesas Correntes	16.191.379,00	20.220.014,57	21.112.112,11	80,02	13.881.648,08	66,47	13.873.648,08	66,40	0,00
Despesas de Capital	443.000,00	31.749,00	9.969.999,99	71,87	3.828.919,99	27,94	3.828.919,99	27,94	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	16.118.809,00	34.718.068,87	20.360.782,98	71,13	24.044.711,93	69,28	23.022.156,51	88,90	0,00
Despesas Correntes	16.059.809,00	32.308.628,85	20.347.861,43	79,48	24.001.790,38	74,29	23.879.234,98	73,91	0,00
Despesas de Capital	60.000,00	2.410.439,99	42.921,55	1,78	42.921,55	1,78	42.921,55	1,78	0,00
SUORTE PREHENSIVO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	45.203.898,00	39.468.702,29	81.740.899,21	89,42	66.872.590,88	68,89	64.496.175,89	67,94	0,00
Despesas Correntes	45.203.898,00	39.468.702,29	81.740.899,21	89,42	66.872.590,88	68,89	64.496.175,89	67,94	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.578.271,00	1.121.242,00	1.025.603,94	65,17	584.523,24	52,13	584.523,24	52,13	0,00
Despesas Correntes	1.428.271,00	1.121.242,00	1.025.603,94	62,17	584.523,24	52,13	584.523,24	52,13	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.231.728,00	637.182,89	637.188,17	80,88	612.906,16	66,19	612.906,16	66,19	0,00
Despesas Correntes	1.231.728,00	637.182,89	637.188,17	80,88	612.906,16	66,19	612.906,16	66,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	3.297.328,00	3.902.046,00	3.100.332,29	79,47	1.887.422,24	48,52	1.887.422,24	48,52	0,00
Despesas Correntes	3.217.328,00	3.828.046,00	3.100.332,29	80,99	1.887.422,24	49,36	1.887.422,24	49,36	0,00
Despesas de Capital	79.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	107.651.366,00	102.075.226,17	133.017.099,70	82,37	136.823.062,82	65,87	136.408.752,61	65,30	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (S)
			Até o Bimestre (S)	% (S)/(R) x 100	Até o Bimestre (S)	% (S)/(R) x 100	Até o Bimestre (S)	% (S)/(R) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XII) + (IV) + (XXXII)	64.518.820,00	81.416.748,72	76.282.142,83	80,89	67.962.138,94	82,39	68.037.671,96	82,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XIII) + (IV) + (XXXIII)	34.387.625,00	39.287.188,15	20.990.395,53	78,23	26.499.174,36	67,29	26.226.753,53	68,73	0,00
SUORTE PREHENSIVO E TERAPÊUTICO (XIV) + (IV) + (XXXIV)	66.703.898,00	133.818.480,39	81.750.423,61	86,81	70.640.169,88	66,91	70.644.307,12	66,94	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XV) + (IV) + (XXXV)	1.623.271,00	1.121.242,00	1.025.603,94	62,81	584.523,24	52,13	584.523,24	52,13	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XVI) + (IV) + (XXXVI)	1.528.728,00	637.182,89	637.188,17	66,98	612.906,16	66,19	611.717,65	66,18	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XVII) + (IV) + (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XVIII) + (IV) + (XXXVIII)

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XII) + (IV) + (XXXII)

(1) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XVIII)

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JUNIOR
CONTADOR CRCRN 68130-5

ERIBENIA MARIA DE OLIVEIRA ROSADO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ROSALEA GARIEMI ROSADO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: JULHO-AGOSTO/2020

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2020 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (S)	% (S)/(R) x 100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	117.207.750,00	117.397.750,00	88.948.138,08	75,77
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.187.830,00	29.187.830,00	23.530.062,10	80,62
1.1.1 - IPTU	23.541.444,00	23.541.444,00	19.256.752,54	81,80
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.646.386,00	5.646.386,00	4.273.309,64	75,68
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Itef Vivos - ITBI	4.823.327,00	4.823.327,00	2.428.473,75	50,35
1.2.1 - ITBI	4.518.368,00	4.518.368,00	2.302.569,40	50,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	304.959,00	304.959,00	125.904,35	41,29
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.734.453,00	60.734.453,00	45.303.801,91	74,59
1.3.1 - ISS	57.276.213,00	57.276.213,00	43.031.398,05	75,13
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.458.240,00	3.458.240,00	2.272.402,96	65,71
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.652.149,00	22.652.149,00	17.085.797,22	75,08
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.746.240,00	181.746.240,00	157.813.742,58	86,83
2.1 - Cota-Parte FPM	83.558.952,00	83.558.952,00	81.973.003,78	74,17
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 158, I alínea b	83.558.952,00	83.558.952,00	81.973.003,78	74,17
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 158, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 158, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	79.148.884,00	79.148.884,00	75.361.019,10	95,21
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1995	146.981,00	146.981,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPH-Exportação	105.487,00	105.487,00	78.499,68	74,42
2.5 - Cota-Parte ITR	59.074,00	59.074,00	13.552,17	22,94
2.6 - Cota-Parte IPVA	18.726.868,00	18.726.868,00	20.587.687,85	108,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Curo	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	298.953.990,00	298.953.990,00	246.761.880,66	82,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.014.566,00	6.014.388,00	3.203.566,16	54,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	3.194.576,00	3.194.576,00	1.567.543,79	49,07
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	9.682,00	9.982,00	9.300,00	95,17
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	2.478.634,00	2.478.834,00	1.459.459,40	58,86
5.4 - Transferências Diretas - FNATE	308.513,00	338.513,00	197.392,40	63,98
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.432,00	10.432,00	25.406,78	243,55
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	12.429,00	12.429,00	4.453,79	35,84
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.083.548,00	5.083.548,00	234.378,35	4,61
6.1 - Transferências de Convênios	5.083.548,00	5.083.548,00	234.378,35	4,61
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	11.098.112,00	11.098.112,00	3.497.932,51	31,52

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	36.349.249,00	36.349.249,00	30.788.151,07	84,65
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.711.790,00	16.711.790,00	11.600.003,46	69,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	15.829.777,00	15.829.777,00	15.072.203,60	95,21
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	29.396,00	29.396,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPH Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.097,00	21.097,00	15.899,96	74,42
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Antecipados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	11.615,00	11.615,00	2.710,38	23,29
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	3.745.374,00	3.745.374,00	4.077.533,61	108,87
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	74.674.953,00	74.674.953,00	49.958.648,15	66,77
11.1 - Transferências dos Recursos do FUNDEB	74.674.953,00	74.674.953,00	49.958.648,15	66,77
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	4.000,00	4.000,00	613,30	15,33
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	38.321.704,00	38.321.704,00	19.089.863,78	(17,88)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Perc. em Restos a Pagar (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	58.265.878,00	58.265.878,00	58.264.478,00	100,00	35.699.959,29	61,12	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	18.302.763,00	18.302.763,00	18.302.763,00	100,00	8.827.873,89	48,20	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	39.873.126,00	39.873.126,00	39.871.715,00	100,00	26.781.982,20	67,17	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	16.422.281,00	16.572.281,00	14.856.778,84	90,13	9.614.359,39	58,01	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	6.948.297,00	6.663.368,00	6.398.228,26	96,32	3.124.888,29	46,17	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	10.473.984,00	10.908.913,00	8.458.550,58	77,43	6.489.471,10	59,49	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	74.688.159,00	74.838.159,00	73.200.256,84	97,81	45.224.315,48	60,43	0,00

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [(13-16.1+17.1)/(11)*100%]	71,42
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério [(14-16.2+17.2)/(11)*100%]	19,28
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício [(19.1 + 19.2)/3]	9,30

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Perc. em Restos a Pagar (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	36.427.164,00	46.350.138,00	45.826.215,73	98,87	26.192.048,62	56,51	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	36.427.164,00	46.350.138,00	45.826.215,73	98,87	26.192.048,62	56,51	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	24.341.650,00	24.036.118,00	23.790.581,36	98,90	11.852.642,18	49,89	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.085.514,00	22.284.020,00	22.035.634,47	98,84	14.339.406,44	64,37	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	70.756.402,00	86.776.220,40	83.989.644,76	96,79	55.054.318,06	63,39	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.497.109,00	50.782.045,00	49.409.275,58	97,30	33.271.673,30	65,52	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.259.293,00	35.994.175,40	34.580.369,18	96,37	21.782.644,76	60,38	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	116.183.566,00	133.126.358,00	129.815.860,49	97,51	81.197.366,67	60,99	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	19.089.863,78
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO(44)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	19.089.863,78
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (35)	62.107.482,89
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS [(36)/(33) x 100%] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	25,16

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Perc. em Restos a Pagar (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.200.000,00	3.200.000,00	2.132.630,21	66,64	1.409.423,17	44,03	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.858.112,00	18.101.607,60	13.147.547,42	72,63	2.920.914,35	16,13	0,00

42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS OUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	11.098.112,00	21.301.697,69	15.280.577,63	71,73	4.330.342,52	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	127.281.678,00	154.428.056,69	145.096.438,12	93,96	85.527.709,19	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEF					0,00		0,00

	RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)	
	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (A)
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
47.1 (-) Orçamento do Exercício		
47.2 (-) Restos a Pagar		
48 - (-) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		
50 - (-) Ajustes		
50.1 (+) Retenções		
50.2 (-) Valores a recuperar		
50.3 (+) Outros valores extraparamentários		
50.4 (+) Condição Bancária		
51 - (+) SALDO FINANCEIRO CONSOLIDADO		

FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES JUNIOR
CONTADOR CRCRN 66130-5

ERBÊNIA MARIA DE OLIVEIRA ROSADO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria nº 02/2020 - CGM

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FÁBIO WALKER DO MONTE REBOUÇAS, matrícula 5092671-1, CPF: 035.545.794-67 para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito do Contrato nº. 236/2019, Inexigibilidade 34/2019, Aditivo de Renovação de Contrato nº. 01, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN E GESTÃO ASSESSORIA CONTABIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil, no apoio das atividades de controle interno e implantação da Matriz de Saldos Contábeis na Controladoria Geral, em substituição da servidora SHIRLEY MACIELLY ALVES FERREIRA, matrícula 9580-0, CPF: 010.870.914-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mossoró/RN, 26 de agosto de 2020.

Maria de Fátima Oliveira Marques
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais (TATM)
Presidente: Hugnelson Vieira da Silva
Secretária: Vânia Maria Pereira

PROCESSO Nº: 0086/2020 - TATM e PFA-2019.004182-4 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): LILIAN REGINA PEREIRA DINIZ
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: GILBERTO VALE
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 099/2020 - TATM

Notificamos que no dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de 2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0086/2020 - TATM (PFA de Origem 2019.004182-4 - SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Gilberto Vale, conheceu do recurso ex-offício, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, notadamente no que pertine ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL dos exercícios de 1995 a 2005 e de 2009 a 2015, do imóvel inscrito no CIM sob o número 1.0016.074.03.0248.0000.7.

PROCESSO Nº: 0083/2020 - TATM e PFA-2019.005263-0 - SEFAZ
REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: MARIA RISOLEIDE DE SOUZA
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 103/2020 - TATM

Notificamos que no dia 22 (vinte e dois) do mês de setembro de 2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0083/2020 - TATM (PFA de Origem 2019.005263-0 - SEFAZ), tendo como recorrido a Sra. Maria Risoleide de Souza, conheceu recurso de ofício para no mérito negar-lhe provimento, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, principalmente no tocante ao reconhecimento da prescrição de IPTU/taxas do imóvel Sequencial nº 3053732.0 (anos de 1993 a 2005 e 2009 a 2013).

PROCESSO Nº: 0078/2020 - TATM - PFA 2020.003710-7 - SEFAZ

REMESSA NECESSÁRIA
RELATOR (A): PAULO ROBERTO C. FERNANDES DE ALMEIDA
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RECORRIDO: GERALDO RODRIGUES PEREIRA
NOTIFICAÇÃO - AO CONTRIBUINTE
ACÓRDÃO 096/2020 - TATM

Notificamos que no dia 15 (quinze) do mês de setembro de 2020, às 10h30min, reuniu-se o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, e que julgou na oportunidade, o Processo nº 0078/2020 - TATM (PFA de Origem 2020.003710-7 - SEFAZ), tendo como recorrido o Sr. Geraldo Rodrigues Pereira, conheceu do recurso ex-offício, mantendo assim, em todos os seus termos, a decisão de primeira instância, por seus fundamentos jurídicos, notadamente no que pertine ao reconhecimento da prescrição dos créditos tributários da espécie IPTU/TCL dos exercícios de 1993 a 2005 e 2008 a 2011, referente ao imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 1.0006.050.02.0105.0000.9.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 28 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos antropométricos para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde, atendendo demandas indispensáveis para realização do processo de trabalho e referente a atenção nutricional da atenção básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 21.971.041/0001-03
Valor: R\$ 65.372,00
Itens: 001,002 E 004
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 24.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos antropométricos para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde, atendendo demandas indispensáveis para realização do processo de trabalho e referente a atenção nutricional da atenção básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: MUNDI EQUIP. MÉDICOS ODONT. VETERINÁRIOS EIRELI
CNPJ: 20.371.330/0001-09
Valor: R\$ 19.980,00
Itens: 003
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 24.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: ALINE GOMES DE OLIVEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos antropométricos para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde, atendendo demandas indispensáveis para realização do processo de trabalho e referente a atenção nutricional da atenção básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: SETEMOL EQUIP. ODONTOMÉDICOS LTDA-ME
CNPJ: 35.662.667/0001-34
Valor: R\$ 2.000,00
Itens: 009
Prazo: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 24.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - SMS

Objeto: É a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos antropométricos para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional em Unidades Básicas de Saúde, atendendo demandas indispensáveis para realização do processo de trabalho e referente a atenção nutricional da atenção básica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa: DENTALMED COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 16.826.043/0001-60
Valor: R\$ 25.835,57
Itens: 005,007 E 008
Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 24.09.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: ELIAS SIMÕES DE ARAÚJO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2020-SGP
PROCESSO Nº. 301/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de outubro de 2020, às 08h30min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONER/CARTUCHOS ORIGINAIS, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 30 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020-SMS
PROCESSO Nº 165/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com data de realização prevista para o dia 07 de outubro de 2020, às 08h01min, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa para reprodução de material reprográfico para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde/UBS, Unidades de Pronto Atendimento/UPA, profissionais lotados no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, os agentes comunitários de saúde e agentes de enfermagem entre outras Unidades de Saúde ligadas a essa Secretaria., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, será REAPRAZADO para o dia 26 de outubro de 2020, às 08h01min. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Mossoró-RN, 30 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020-SMS
PROCESSO Nº 218/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Nº 218/2020, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado Split para atendimento a várias unidades da Secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, foi Fracassado. Mossoró-RN, em 30 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2020-SEIMURB
PROCESSO Nº. 226/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 14 de outubro de 2020, às 10h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias led completas e braços de suporte para modernização do sistema de iluminação pública do município, conforme projeto

básico, justificativa técnicas, orçamento estimado, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas e demais peças técnicas em anexo, parte integrante do presente., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min às 13h30min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br – Link Licitações. Mossoró-RN, em 30 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2020-SESEM
PROCESSO Nº 293/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria n.º. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de outubro de 2020, às 12h01min, realizará Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço POR ITEM, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para execução de sinalização viária tipo horizontal, destinados à Diretoria Executiva de Mobilidade Urbana e Trânsito., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Mossoró-RN, em 30 de setembro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
O Pregoeiro



**NORMATIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL
DOS LOGRADOUROS
NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN**

O objetivo dessa normatização é de padronizar a concepção e a implantação de sinalização vertical urbana dos Logradouros na Cidade de Mossoró, subsidiando a elaboração e aprovação de projetos, a execução e a fiscalização dos serviços de implantação, bem como a criação de composições de custo orçamentário desses serviços em atenção a Lei nº 3696 de 02 de janeiro de 2019 – Lei Armando Duarte Leite. A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas. Assim, o desrespeito aos sinais de regulamentação constitui infrações previstas no capítulo XV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) (DENATRAN, 2008).

As formas, os elementos, as cores e as dimensões mínimas que constituem a sinalização de indicação são objeto de Resolução nº 160/2004 do CONTRAN e devem ser rigorosamente seguidos, para que se obtenha o melhor entendimento por parte do usuário. A sinalização de indicação está dividida nos seguintes grupos:

- Placas de identificação;
- Placas de orientação de destino;
- Placas educativas;
- Placas de serviços auxiliares;
- Placas de atrativos turísticos;
- Placas de postos de fiscalização.

No caso dessa presente Normatização, será tratado somente o caso de Placas de Identificação de Logradouro.

3.1- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO

3.1.1 – Dimensões: 60x30 cm
Cada placa de identificação de logradouro deverá ter dimensões de 600mm x 300mm.

3.1.2 – Material da Chapa: aço galvanizado
As placas de indicadores de logradouro serão confeccionadas em aço galvanizado à quente número 18, espessura nominal de 2,00mm, segundo a Norma ABNT NBR-11904/2015. As chapas, depois de cortadas nas dimensões finais e livre de rebarbas ou bordas cortantes, terão os cantos arredondados.

Deve ser usado material específico para eliminar resíduos que possam afetar a aplicação do acabamento, sendo que ambas as faces deverão receber operação de limpeza, desengraxamento e secagem. As placas devem obedecer às especificações técnicas em conformidade com a Norma ABNT NBR-11904/2015 (Sinalização Vertical Viária – Placas de Aço Zincado).

3.1.3 – Acabamento: pintura eletrostática
A placa, uma vez já cortada, furada, tratada e galvanizada (nessa ordem), receberá como

acabamento nas duas faces pintura eletrostática na cor "Azul Del Rei".

3.1.4 – Letras, Tarjas e Símbolos: adesivo vinílico retrorrefletivo

As letras, tarjas e símbolos que compõem a placa de identificação de logradouros serão confeccionados com películas plásticas retrorrefletivas de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, conforme regulamentada no Manual de Sinalização - Volume III (CONTRAN, 2014), pág. 24. Quanto a cor, ao padrão e código. Azul – Munsell – N 9,5. Branco – Munsell – 5 PB 2/8. A

Em vias urbanas, devem ser utilizados os caracteres alfanuméricos e sinais gráficos dos tipos Arial e Helvetica Medium.

Todas as informações deverão conter caracteres maiúsculo/minúsculo.

A separação entre duas letras deverá ser sempre a mesma. A separação não deverá aumentar quando a palavra for muito curta, nem comprimir quando a mesma seja excessivamente longa.

Poderá utilizar abreviaturas, quando admissível ou necessário.

3.1.5 – Espaço Publicitário
O espaço publicitário do conjunto de placas de sinalização com identificação dos logradouros para publicidade de sua logomarca ou logomarca de terceiros, será implantado no topo do suporte vertical. Essa placa poderá ser confeccionada em ACM com duas faces.

A dimensão da placa para espaço publicitário deverá ser 1,0m por 0,60cm. Não devendo ultrapassar essas medidas.

3.1.6 – Suporte: tubo de aço galvanizado 3"
O suporte deve ser confeccionado em tudo de aço carbono SAE 1010/1020, galvanizado a quente, grau C, de seção circular, com costuras e pontas lisas, em coluna simples. Deve atender às seguintes dimensões:

- Diâmetro Interno: 3"
- Espessura da Parede: 3,0 mm

A galvanização deverá ser executada após as operações de furação e solda. A galvanização deverá ser executada nas partes internas e externas da peça, devendo as superfícies apresentarem uma deposição mínima de zinco igual a 350 g/m², quando ensaiado conforme a Norma ABNT NBR-7397/2007.

A galvanização não deverá se separar do material de base quando submetido ao ensaio de aderência pelo Método do Dobramento, conforme a Norma ABNT NBR-7398/2009.

A espessura de galvanização (revestimento de zinco) deverá ser no mínimo de 50 micra, quando ensaiados conforme a Norma ABNT NBR-7399/2009. A galvanização deverá ser uniforme, não devendo existir falhas de zincagem. As peças quando ensaiadas conforme a Norma ABNT NBR-7400/2009 deverão suportar no mínimo 6 (seis) imersões (Ensaio de Preece) sem apresentar sinais de depósito de cobre. Deve permanecer com a cor natural, ou seja, não devem ser pintadas. A extremidade superior do suporte deve ser fechada com peça de PVC específica para essa vedação com 4 cm de altura.

Os suportes devem ser fixados de modo a manter rigidamente as placas em sua posição permanente e apropriada, evitando que sejam giradas ou deslocadas.

3.1.7 – Dispositivo Anti-Giro
Na parte inferior do suporte deverão ser soldadas 2 (duas) peças de 15 cm de ferro chato 1/8" x 3/4", no sentido transversal, distante de 100 a 300 mm da base (a ser imerso na Fundação) (ver detalhe abaixo). Esse dispositivo tem a finalidade de propiciar à placa de sinalização reação contrária à ações externas que tendem a fazer a placa girar sobre seu eixo vertical.

3.1.8 – Fundação da placa.
Fixação do suporte ao solo, deverá ser feita utilizando-se concreto fck de 15 MPa e acabamento com argamassa de cimento e areia no traço em volume 1:3 (cimento, areia) ou compatível com o piso existente na calçada. O furo da Fundação deverá ser do tipo circular (trado manual, broca ou cavadeira), com diâmetro de 30 cm e profundidade de 50 cm.

3.1.9 – Fixação A fixação das placas (duas por poste) será feita por uma braçadeira especial galvanizada de D=3", com parafusos, porcas e arruelas galvanizados.

3.1.10 – Altura de Instalação da Placa
O Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito especifica que as placas de sinalização de vias urbanas devem estar entre 2,00 e 2,50 metros de altura em relação ao piso acabado. Para efeitos de padronização deverá ser fixada a altura de 2,20 metros entre o piso acabado e a borda inferior da placa.

3.1.11 – Afastamento Lateral
O afastamento lateral das placas, deverá seguir norma estabelecida no Manual de Sinalização, Volume III, página 32, quando descreve que deverá a medição entre a borda lateral da mesma e da pista (meio-fio), deve ser, no mínimo, de:

- Trechos Retos: 30 cm.
- Trechos em Curva: 40 cm.

4. Casos omissos
Casos não retratados nessa presente Especificação Técnica serão tratados individualmente.

Devem ser levados ao conhecimento da

Secretaria de Infra Estrutura, Meio Ambiente e Urbanismo para que possam ser detalhados e, eventualmente, integrar uma revisão ou atualização dessa Especificação Técnica.

Desde já, são considerados casos omissos nessa Especificação Técnica:

- Sinalização Vertical de Advertência e de Indicação, com exceção das placas de indicadores de logradouro;
- Fixação de placas em postes de concreto, como de iluminação pública;
- Utilização de suportes especiais, tipo pórtico, braço projetado ou junto com semáforos;
- Diagramação dos sinais;
- Placa publicitária nos postes de identificação de logradouros que ultrapassem as medidas estabelecidas;
- Comunicação visual para deficientes físicos

De acordo com as normas, descritas acima, quanto ao correto uso do material para elaboração das placas, em observância as Normas, Leis e demais Resoluções citadas inicialmente, para a instalação das placas, o responsável pela operação deve se dirigir ao setor de topografia e geoprocessamento a fim de receber instruções sobre a posição espacial dos logradouros a serem identificados, bem como o Mapa oficial impresso com identificação dos logradouros, por bairro, para que se assegure a correta identificação destes. Mossoró/RN, 23 de setembro de 2020.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO
Secretária Municipal de Infraestrutura,
Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ELISETE COSTA DA SILVA ADELINO, Técnica de Enfermagem, Matrícula 0126810, com lotação na Equipe 135 da UBS Hipólito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró-RN, 24 de Setembro de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor José Jaime de Paiva Brito, matrícula nº 4924-4, CPF: 199.451.674-72 para atuar como GESTOR DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

Art. 2º Designar o servidor Gilson Guilherme Bezerra Freitas, matrícula Nº 4114-2, CPF: 808.265.048-68 para atuar como FISCAL DO CONTRATO, conforme abaixo especificado:

I – Dispensa nº 94/2020 – SEL – Processo licitatório nº 287/2020, tendo como credor a Empresa MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS CNPJ: 10.501.873/0001-31, cujo objeto é serviço de locação, montagem e desmontagem da estrutura da 71ª Prova Ciclística Governador Dix-Sept Rosado destinados a Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 25 de setembro de 2020

Aldo Gondim Fernandes
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020). COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO – ATA DA REUNIÃO

No dia trinta de Setembro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito dos Projetos inscritos para recebimento de Subsídios Culturais prescritos no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), e Decreto Municipal nº 5805/2020, para manutenção de Espaços Culturais, realizou análise dos projetos, conforme previsto no Art. 10, item 1º e 2º do referido diploma Municipal. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de propostas. São considerados DEFERIDOS os projetos contemplados até o limite dos subsídios previstos no Decreto nº 5.805/2020. Mossoró, 30 de Setembro de 2020.

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO ESPAÇOS CULTURAIS -

nº	ESPAÇO	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ do responsável	RESULTADO	VALOR R\$
31	Escola de Samba	Cláudio Rodrigues da Silva	***084.394-20	deferido	3.000,00
32	Ateliê -Artesanato	Creusa Gomes de França	***320.794-89	deferido	3.000,00
33	Ateliê	Edilsa Neres de lima Sobral	**311.127/0001-03	deferido	6.000,00
34	Ateliê-GIL MAIA	Gilçara Maria Dantas Maia Cavalcante	***664.824-48	deferido	3.000,00
35	Ateliê-Fabiola Castro	Fabiola Dias de Castro Oliveira	***549.794-09	deferido	3.000,00
36	Espaço de Teatro	Mônica Danuta Câmara de oliveira	**498.739/0001-36	deferido	6.000,00
37	Gentileza 28	Francisco Erismar da Cunha	***965.840-42	Indeferido	
38	Ateliê -Artesanato	Maria Ruthe de Oliveira e Silva Tavares	***719.354-85	deferido	3.000,00
39	Ateliê da Raquel-Fazer Arte	Raquel Alves Maia	***.247.004-63	deferido	3.000,00
40	Quadrilha junina	Gilvan Carlos Soares	***199.954-05	deferido	3.000,00
41	Bloco de Frevo Salinistas	Francisco Edivaldo Santiago	***116.894-41	deferido	3.000,00
42	Quadrilha sonho do Sertão	Josivan Paulo da Rosa	***828.394-48	deferido	3.000,00
43	Artes da Máxima	Maria Máxima Lopes	***733.014-00	deferido	3.000,00
44	Ateliê	Ursulina Casimiro de Andrade Rocha	***614.204-35	deferido	3.000,00
45	Quadrilha Junina	Francisco Tcharles da Silva	***358.154-46	deferido	3.000,00
46	Uê de Xangô	Alan Itanailton Antonino de Oliveira	***722.874-01	deferido	3.000,00
47	Centro Espirita de umbanda Xangô a GÓGÓ	José Neto de Almeida	**499.840/0001-90	deferido	6.000,00
48	Tita Artesanato	Francisca Guilherme de Almeida	***185.214-04	deferido	3.000,00
49	Artesanato	Lúcia Helena de Jesus Souza Barroso	***684.384-91	deferido	3.000,00
50	Espaço Maria Luciene zirartes	Maria Luciene soares da FôNSECA	**056.076/0001-18	deferido	6.000,00
51	Ateliê Fazendo Arte	Aldezira de Lucena Souza	***952.324-04	deferido	3.000,00
52	Terreiro Cabana do Cabôco Ventania	Daniel Pinheiro dos Santos	***571.204-59	deferido	3.000,00
53	Flores da Rosa -Artesanato	Wosterley Douglas Ferreira de Oliveira	***530.324-67	deferido	3.000,00
54	Arte à Mão Artesanato	Rosimeire Pereira da Silva	***987.734-72	deferido	3.000,00
55	Troça Carnavalesca	Edione Nunes de Moura	**070.144.60	deferido	3.000,00
56	Artesanato crochêany	Comp. do Barulho -Carlindo Emanuel da Silva	**397.081/0001-62	deferido	6.000,00
57	Neta Artesanato	Maria do Socorro Barbosa de Lima	***210.128-08	deferido	3.000,00
58	Espaço de Música	Francisca Nogueira da Costa	***481.444-72	deferido	3.000,00
59	Tradição da roça-Manifestação Popular	Renata Falcão Leite	**439.659/0001-16	deferido	6.000,00
60	Alegria Matutina-Manifestação Popular	João Paulo Viana Mascarenhas	***929.454-61	deferido	3.000,00
61	Crochê Geilda-Ateliê	Juliana Oliveira de Fonseca	***178.874-83	deferido	3.000,00
62	Grupo Arruaça de Teatro	Jeilda Vicente da Silva Pereira	***806.554-26	deferido	3.000,00
63	Companhia de Teatro a Máscara	José Augusto Pinto	**394.479/0001-62	deferido	6.000,00
64	Centro Espirita de Umbanda Oxalá LUZ e Fé	Jeyson Leonardo Geraldo Silva	**497.790-0001/23	deferido	6.000,00
65	Cores e Manchas	Emerson Igor de Oliveira	***496.374-11	deferido	3.000,00
66	Ateliê	Francisco Gleonagle Batista da Silva	***554.774-49	deferido	3.000,00
67	Trupe Amaju	Miclovio Malône Duarte dos Santos	**578.378/0001-78	deferido	6.000,00
68	Artesanato	André Câmara Freitas	** 828.599/0001-40	deferido	6.000,00
69	H e P-Ateliê- Artesanato	Lúcia Ferreira da Silva	***058.304-72	deferido	3.000,00
70	Mauy Ateliê	Maria Helânia Silva Maia	***571.394-20	deferido	3.000,00
71	Delícias da tonha	Maurenilha Nunes de Moura	***949.504-78	deferido	3.000,00
72	Artesanato	Antonia Pereira da Silva	***976.484-20	deferido	3.000,00
73	Marcondes Silva produções e Eventos	Antonia Zeuda Alves Maniçoba	**520.574/0001-36	deferido	6.000,00
74	G recreativo e Samba Imperatriz Zona NORte	Silvana Produções e eventos	** 291.982/0001-46	deferido	6.000,00
75	Aldeíza Artes	Francisco Das Chagas De sousa	***254.834-61	deferido	3.000,00
76	Ateliê e Oficinas	Aldeiza Martins de OLiveira	***859.889/0001-95	deferido	6.000,00
77	Centro Espirita xangô Agongu	Irene Nogueira de Araujo	***723.074-53	deferido	3.000,00
78	Bloco é Babado-Carnaval	Sebastião de Freitas Neto	***741.724-15	deferido	3.000,00
79	Yamell Artesanato	Antonio Francisco de Oliveira Guimarães	***062.464-78	deferido	3.000,00
80	Vivenda Santa Rita	Melissa Telles Oliveira Aquino	**613.196/0001-55	deferido	6.000,00
81	Oficina das Artes	Adelgimar Domingos da Silva	**326.584-87	deferido	3.000,00
82		Carlito Lucas dos Santos Melo	**276.109-0001/26	deferido	6.000,00

83	Ateliê artesanato e comidas típicas	Cleidiane Rodrigues de Queiroz	**554.314-03	deferido	3.000,00
84	Arte à Mão	Maria de Fátima do Nascimento	**867.115/0001-06	deferido	6.000,00
85	Associação Cultural Junina Boneca de Pano	Flávio Roberto de Oliveira Duarte	**867.544-88	deferido	3.000,00
86	Boneco Zé Folia	Francineide Da Silva Marques	**091.284-31	deferido	3.000,00
87	Tênda dos milagres de São Jorge	Maria Sandra da Silva	**232.694-34	deferido	3.000,00
88	Jô Maia Artes-Artesã	Josefa Soares de Abreu Maia	**376.304-06	deferido	3.000,00
89	Bloco de Frevo Galo da Madrugada	Érica Ariana da Silva	**900.574-43	deferido	3.000,00

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO- AVALIAÇÃO DE MÉRITO
 JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº 609.8755.455-15;
 FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;
 BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, CPF Nº 150.506.964-53.

**SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO AOS ESPAÇOS CULTURAIS ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC (Nº 14.017/2020).
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO- ATA DA REUNIÃO**

No dia vinte e oito de Setembro de dois mil e vinte, a equipe técnica de avaliação do Mérito dos Projetos inscritos para recebimento de Subsídios Culturais prescritos no Art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), e Decreto Municipal nº 5805/2020, para manutenção de Espaços Culturais, realizou análise dos projetos, conforme previsto no Art. 10, item 1º e 2º do referido diploma Municipal. Neste sentido, segue o resultado após análise e acatamento de propostas. São considerados DEFERIDOS os projetos contemplados até o limite dos subsídios previstos no Decreto nº 5.805/2020.

Mossoró, 29 de Setembro de 2020.
 RESULTADO DE AVALIAÇÃO DO MÉRITO
 ESPAÇOS CULTURAIS -

nº	ESPAÇO	RESPONSÁVEL	CPF/CNPJ do responsável	RESULTADO	VALOR R\$
16	Luca-artesanato- Atêlie de pintura Moda e design	Marlúcia Pereira Melo	***502.544-15	deferido	3.000,00
17	Casa do Artesão	Mauro da Costa Júnior	***618.944-02	deferido	6.000,00
18	Atêlie de Pintura, modas e design ou artesanatos	Maria Amélia da Silva	***268.924-00	deferido	3.000,00
19	Representações Artísticas	Olavo Raimundo da Cunha Júnior	***785.444-19	indeferido	-
20	Artesanato	Kaliana Duarte dos Santos	***615.264-06	deferido	3.000,00
21	Meu Xodó	André Henrique Rodrigues Gomes	***127.184-07	deferido	3.000,00
22	Festas populares "São João"	Jailton Oliveira da fONSECA	***560.704-21	deferido	3.000,00
23	Bonecas da Genilce	Maria Genilce Da Silva Viana	***666.804-00	deferido	3.000,00
24	Atêlie de Jóias e Bijuterias	Roberta Paula Rodrigues de Lima	***761.224-44	deferido	3.000,00
25	Atêlie	Marcelo Fernandes de Lacerda	***125.094-24	deferido	3.000,00
26	Angela Artes	Maria Angéla Da Silva Dantas	***622.954-00	deferido	3.000,00
27	Sertão Atêlie Arte da pintura/Telas/grafites	Rayron Montiel de Lima Costa	**207.022/0001-31	deferido	6.000,00
28	Make-up artística-Atêlie de Pintura e Maquiagem Artística	Deilson Joaquim Pereira Ramos	***368.324-14	deferido	3.000,00
29	Arraia Paixão Matuta-Quadrilha	Francisco Jullivan Epaminondas da Silva	***558.114-85	deferido	3.000,00
30	Amor Nordestino	Ana Paula Cabral da Silva Fonseca	***179.724-36	deferido	3.000,00

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO- AVALIAÇÃO DE MÉRITO
 JORIANA DE FREITAS PONTES, CPF Nº 609.8755.455-15;
 FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES, CPF Nº 792.541.104-00;
 BOANERGES PERDIGÃO JÚNIOR, CPF Nº 150.506.964-53.



**PORTARIA Nº 087/2018 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 29 de setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **REPUBLICAR** a Portaria nº 087/2018 - GP/PREVI, publicada no Jornal Oficial de Mossoró de 03 de setembro de 2018, para **RETIFICAR**, conforme determinado pelo TCE/RN (Processo nº 102074/2018 – TC/ Intimação nº 003125/2020 – DAE) para **CONCEDER**, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **RAIMUNDO MARCOLINO DA SILVA**, RG nº 000.581.066 ITEP/RN, CPF nº 229.724.394-49, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, exercendo a função/cargo de "Guarda Civil Municipal nível I", com matrícula/vínculo: nº 3237-2, com referência do cargo efetivo 010, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.290,73 (dois mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento Base - Ref. 30 dias (Art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 098/2014): R\$ 1.696,84
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 36 anos/35%): R\$ 593,89
 Valor do Benefício: R\$ 2.290,73
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e Cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 045/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 14 de Setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, III, alínea "a" e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **EDILZA BERNARDINO DA SILVA**, RG nº 224.297, CPF nº 130.082.934-68, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula/vínculo nº 8.675-4 exerce a função de Professora Nível III, Classe VI, com referência no cargo efetivo 06 e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.459,45 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.587,77
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 19 anos/19%): R\$ 871,68
 Valor do Benefício: R\$ 5.459,45
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 046/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 21 de setembro de 2020.**

86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **ROSEMEIRE FELIX DA SILVA PEREIRA**, RG nº 773.882, CPF nº 430.160.734-04, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com matrícula/vínculo nº 0112682-1, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com referência no cargo efetivo 012, com carga horária de 40 horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais no valor de R\$ 2.422,41 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 1.937,93
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 25 anos/25%): R\$ 484,48
 Valor do Benefício: R\$ 2.422,41
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 047/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 18 de setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA**, RG nº 640.250 ITEP/RN, CPF nº 369.270.664-20, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, exercendo a função/cargo de "Guarda Civil Municipal nível I", com matrícula/vínculo: nº 3112-7, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.376,63 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento Base - Ref. 30 dias (Art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 098/2014): R\$ 1.760,47
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 38 anos/35%): R\$ 616,16
 Valor do Benefício: R\$ 2.376,63
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e Cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 048/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 18 de Setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I c/c art. 28, II da Lei Complementar Municipal 060, de 09 de dezembro de 2011, a **VITÓRIA GABRIELA BARROS DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 003.885.174 ITEP/RN, inscrita no CPF nº 123.972.444-62, na condição de FILHA da segurada **MARIA JOSÉ DE SOUZA BARROS**, que

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.587,77
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 19 anos/19%): R\$ 871,68
 Valor do Benefício: R\$ 5.459,45
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 049/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 18 de Setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I c/c art. 28, II da Lei Complementar Municipal 060, de 09 de dezembro de 2011, a **VITÓRIA GABRIELA BARROS DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 003.885.174 ITEP/RN, inscrita no CPF nº 123.972.444-62, na condição de FILHA da segurada **MARIA JOSÉ DE SOUZA BARROS**, que

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.587,77
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 19 anos/19%): R\$ 871,68
 Valor do Benefício: R\$ 5.459,45
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró.

**PORTARIA Nº 047/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 18 de setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a **ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA**, RG nº 640.250 ITEP/RN, CPF nº 369.270.664-20, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, exercendo a função/cargo de "Guarda Civil Municipal nível I", com matrícula/vínculo: nº 3112-7, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.376,63 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), assim discriminados:

Vencimento Base - Ref. 30 dias (Art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 098/2014): R\$ 1.760,47
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 38 anos/35%): R\$ 616,16
 Valor do Benefício: R\$ 2.376,63
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e Cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 048/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 18 de Setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I c/c art. 28, II da Lei Complementar Municipal 060, de 09 de dezembro de 2011, a **VITÓRIA GABRIELA BARROS DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 003.885.174 ITEP/RN, inscrita no CPF nº 123.972.444-62, na condição de FILHA da segurada **MARIA JOSÉ DE SOUZA BARROS**, que

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.587,77
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 19 anos/19%): R\$ 871,68
 Valor do Benefício: R\$ 5.459,45
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 049/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 18 de Setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I c/c art. 28, II da Lei Complementar Municipal 060, de 09 de dezembro de 2011, a **VITÓRIA GABRIELA BARROS DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 003.885.174 ITEP/RN, inscrita no CPF nº 123.972.444-62, na condição de FILHA da segurada **MARIA JOSÉ DE SOUZA BARROS**, que

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.587,77
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 19 anos/19%): R\$ 871,68
 Valor do Benefício: R\$ 5.459,45
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

**PORTARIA Nº 050/2020 – GP/PREVI
 Mossoró-RN, 18 de Setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,
RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I c/c art. 28, II da Lei Complementar Municipal 060, de 09 de dezembro de 2011, a **VITÓRIA GABRIELA BARROS DO NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade nº 003.885.174 ITEP/RN, inscrita no CPF nº 123.972.444-62, na condição de FILHA da segurada **MARIA JOSÉ DE SOUZA BARROS**, que

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.587,77
 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 19 anos/19%): R\$ 871,68
 Valor do Benefício: R\$ 5.459,45
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
 Presidente do PREVI-Mossoró

portava o RG nº 001.308.796 – ITEP/RN, era inscrita no CPF sob o número 877.112.574-49, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde desde 01/07/1995 com a matrícula sob o nº 112496-1, ainda em atividade na data do óbito, falecida em 23 de Abril de 2020, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 2.403,03 (dois mil e quatrocentos e três reais e três centavos), assim discriminados:
Proventos da de cujus (Anexo I da LC nº 93/2013 c/c art. 72. LC nº 029/2008 c/c art. 3º LC, 93/2013): R\$ 2.403,03;
Valor do Benefício (Art. 28, II, da LCM 060/2011): R\$ 2.403,03;
Art. 2º. A pensão por morte de que trata esta Portaria será concedida a partir da data do requerimento administrativo, ou seja, a partir de 24 de Agosto de 2020.
Art. 3º. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.
Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

**PORTARIA Nº 049/2020 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 22 de Setembro de 2020.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 12, § 3º e art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a JOSSELENE MARIA MARQUES FERREIRA, RG nº 535.374, CPF nº 315.680.504-10, funcionária de provimento efetivo, lotada na Secretária Municipal de Educação, diretamente na Escola Municipal Senador Duarte Filho, com matrícula/vínculo nº 0081353-1, ocupante do cargo de Professora, Nível III, Classe 005, com referência no cargo efetivo 005, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no valor de R\$ 5.286,87 (cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 070/12 c/c Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 88/13): R\$ 4.369,31

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - Ref. 21 anos/21%): R\$ 917,56

Valor do Benefício: R\$ 5.286,87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR